

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 03/05/2017



APROVADO

Em, 03/05/2017

1º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE

1º Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina, 03 de maio de 2017.

Requer o envio de expediente a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí pedindo providências quanto ao custeio do Hospital de São Pedro do Piauí.

Requeiro de Vossa Excelência nos termos do art. 67 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis o envio de expediente a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí pedindo providências quanto ao custeio do Hospital de São Pedro do Piauí.

JUSTIFICATIVA

Já discutimos em outras oportunidades a situação de dificuldade pela qual passam alguns hospitais municipais em nosso estado, colocando em xeque o atendimento à população e a própria subsistência dos profissionais da saúde.

É de conhecimento de todos os piauienses, principalmente dos parlamentares desta Casa que não só o Estado do Piauí, mas o Brasil como um todo passa por um crise e o momento é de contenção de gastos. Todavia, estamos aqui tratando da saúde, da vida dos nossos piauienses, pessoas que quando precisam de atendimento médico não podem sofrer as consequências dos cortes de gastos sob pena de colocarmos em xeque um direito indisponível, que a vida humana. Não obstante, destacamos que o valor de repasse para o Hospital já era pequeno, R\$ 80.000,00, ficando ainda menor, passando agora para R\$ 30.000,00. Neste sentido, rogamos pelo bom senso do nosso Secretário de Saúde e do nosso Governador para rever a decisão de diminuir o custeio do Hospital de São Pedro do Piauí.

Dito isto, requeiro dos nobres pares a aprovação do requerimento.

Atenciosamente,

Júlio Ferraz Arcoverde
Deputado Estadual - PP/PI